

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –  
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA TRÊS  
DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

----- Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, casado, Vogal com funções executivas. ----

**ABERTURA** – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

**01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES  
FINANCEIRAS**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e das seguintes propostas de pagamento: -----

N.º	Despesas	Descrição	Previsto 2022	Proposta	Execução	Saldo
097	F.S.E.	Tinsat - Tintas	74.363,94 €	1.258,31 €	31.966,10 €	42.397,84 €
098	F.S.E.	Maqlumaq – Tarraxa	74.363,94 €	155,28 €	32.121,38 €	42.397,84 €
099	F.S.E.	Ag. Exec. David Lemos	74.363,94 €	75,81 €	32.197,19 €	42.166,75 €
100	F.S.E.	Acerto Proposta 087	74.363,94 €	0,81 €	32.198,00 €	42.165,94 €
101	F.S.E.	Convis – B. Municipal B1	74.363,94 €	288,40 €	32.486,40 €	41.877,54 €
102	F.S.E.	Matercosta	74.363,94 €	26,30 €	32.486,40 €	41.877,54 €
103	F.S.E.	Despesas diversas Mar.22	74.363,94 €	1.771,96 €	34.284,66 €	40.079,28 €
104	Ver Mapa de Receitas					
105	Setor Público	IGFSS Março 2022	67.536,85 €	3.157,93 €	13.179,18 €	54.357,67 €
106	Setor Público	IGCP Março 2022	67.536,85 €	1.351,00 €	14.530,18 €	53.006,67 €
107	Setor Público	Regime capitação abr22	67.536,85 €	216,15 €	14.746,33 €	52.790,52 €
108	F.S.E.	Sociape Março 2022	74.363,94 €	553,50 €	34.838,16 €	39.525,78 €
109	F.S.E.	FLF SROC Março 2022	74.363,94 €	307,50 €	35.145,66 €	39.218,28 €
110	F.S.E.	JMMARB Março 2022	74.363,94 €	246,00 €	35.391,66 €	38.972,28 €
111	F.S.E.	Taxas Justiça	74.363,94 €	204,00 €	35.595,66 €	38.768,28 €

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

112	F.S.E.	Móveis Suzana	74.363,94 €	615,00 €	36.210,66 €	38.153,28 €
113	F.S.E.	Netlimpa	74.363,94 €	61,50 €	36.272,16 €	38.091,78 €
114	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	3,62 €	36.275,78 €	38.088,16 €
115	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	19,11 €	36.294,89 €	38.069,05 €
116	F.S.E.	Fonte Viva	74.363,94 €	33,56 €	36.328,45 €	38.035,49 €
117	Setor Público	IGCP retenções	67.536,85 €	25,50 €	14.771,83 €	52.765,02 €
118	F.S.E.	Condomínio B. 1.º Maio A4	74.363,94 €	251,28 €	36.579,73 €	37.784,21 €
119	F.S.E.	Condomínio Marzovelos B2	74.363,94 €	240,00 €	36.819,73 €	37.544,21 €
120	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	4,85 €	36.824,58 €	37.539,36 €
121	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	21,03 €	36.845,61 €	37.518,33 €
122	F.S.E.	Netlimpa	74.363,94 €	86,10 €	36.931,71 €	37.432,23 €
123	F.S.E.	Unitecla	74.363,94 €	110,74 €	37.042,45 €	37.321,49 €
124	F.S.E.	Vencimentos Abril 2022	74.363,94 €	7.295,90 €	21.902,91 €	78.546,84 €
125	F.S.E.	Despesas diversas Abril.22	74.363,94 €	639,17 €	37.681,62 €	36.682,32 €
126	Ver Mapa de Receitas					
127	Setor Público	IGFSS retenções	67.536,85 €	3.105,67 €	17.877,50 €	49.659,35 €
128	Setor Público	IGCP retenções	67.536,85 €	1.344,00 €	19.221,50 €	48.315,35 €
129	Setor Público	IGCP IUC	67.536,85 €	18,42 €	19.239,92 €	48.296,93 €
130	Setor Público	Regime capitação maio	67.536,85 €	216,15 €	19.456,07 €	48.080,78 €
131	F.S.E.	Sociape TOC Abril.22	74.363,94 €	553,50 €	37.681,62 €	36.682,32 €
132	F.S.E.	FLF SROC Abril.22	74.363,94 €	307,50 €	38.542,62 €	35.821,32 €
133	F.S.E.	JMMARB Abril.22	74.363,94 €	246,00 €	38.788,62 €	35.575,32 €
134	F.S.E.	SMAS	74.363,94 €	10,69 €	38.799,31 €	35.564,63 €
135	F.S.E.	SMAS	74.363,94 €	10,59 €	38.809,90 €	35.554,04 €
136	F.S.E.	SMAS	74.363,94 €	9,27 €	38.819,17 €	35.544,77 €
137	F.S.E.	SMAS	74.363,94 €	9,27 €	38.828,44 €	35.535,50 €
138	F.S.E.	SMAS	74.363,94 €	11,40 €	38.839,84 €	35.524,10 €
139	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	19,11 €	38.858,95 €	35.504,99 €
140	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	3,62 €	38.862,57 €	35.501,37 €
141	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	12,30 €	38.874,87 €	35.489,07 €
142	F.S.E.	Netlimpa	74.363,94 €	61,50 €	38.936,37 €	35.427,57 €
143	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	15,45 €	38.951,82 €	35.412,12 €
144	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	12,25 €	38.964,07 €	35.399,87 €
145	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	21,49 €	38.985,56 €	35.378,38 €
146	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	24,21 €	39.009,77 €	35.354,17 €

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

147	F.S.E.	Móveis Suzana	74.363,94 €	615,00 €	40.239,77 €	34.124,17 €
148	F.S.E.	Flávio Coelho	74.363,94 €	9.779,56 €	50.019,33 €	24.344,61 €
149	F.S.E.	Cláudia Silva	74.363,94 €	1.217,50 €	51.236,53 €	23.127,41 €
150	F.S.E.	Convis	74.363,94 €	235,50 €	51.472,03 €	22.891,91 €
151	F.S.E.	Condomínio Marzovelos B4	74.363,94 €	206,88 €	51.678,91 €	22.685,03 €
152	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	174,98 €	51.853,89 €	22.510,05 €
153	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	31,62 €	51.885,51 €	22.478,43 €
154	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	12,58 €	51.898,09 €	22.465,85 €
155	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	14,78 €	51.912,87 €	22.451,07 €
156	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	13,25 €	51.926,12 €	22.437,82 €
157	F.S.E.	EDP	74.363,94 €	47,78 €	51.973,90 €	22.390,04 €
158	F.S.E.	Casa das Chaves	74.363,94 €	625,36 €	52.599,26 €	21.764,68 €
159	F.S.E.	OTIS	74.363,94 €	343,54 €	52.942,80 €	21.421,14 €
160	F.S.E.	Condomínio B.º 1ºMaio F16	74.363,94 €	1.610,00 €	54.552,80 €	19.811,14 €
161	F.S.E.	Unitecla	74.363,94 €	68,26 €	54.621,05 €	19.742,89 €
162	F.S.E.	MC Coutinho	74.363,94 €	528,14 €	55.149,19 €	19.214,75 €
163	F.S.E.	Maqlumaq	74.363,94 €	187,08 €	55.336,27 €	19.027,67 €
164	F.S.E.	Rocha & Chaves	74.363,94 €	165,13 €	55.501,40 €	18.862,54 €
165	F.S.E.	Fonte Viva	74.363,94 €	62,91 €	55.564,31 €	18.799,63 €
166	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	21,03 €	55.585,34 €	18.778,60 €
167	F.S.E.	Altice	74.363,94 €	4,85 €	55.590,19 €	18.773,75 €
168	Gastos c Pessoal	Vencimentos Maio 2022	100.449,75 €	7.369,52 €	29.272,43 €	71.177,32 €

N.º	Receitas	Descrição	Previsto 2022	Proposta	Execução	Saldo
104	Prestações de serviços	Rendas Março 2022	211.810,03 €	19.132,47 €	59.274,14 €	-152.535,89 €
	Cobrança dívidas		5.166,84 €	507,37 €	1.008,16 €	-4.158,68 €
126	Prestações de serviços	Rendas Abril 2022	211.810,03 €	20.733,80 €	80.007,94 €	-131.802,09 €
	Cobrança dívidas		5.166,84 €	341,07 €	1.349,23 €	-3.817,61 €

**02 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE – ALTERAÇÃO DO SISTEMA CONTABILÍSTICO PARA SNC-AP**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da necessidade de proceder à alteração do sistema contabilístico para SNC-AP, e deliberou aprovar a aquisição pelo regime simplificado no valor de 6.672,72 € (S/ IVA), à empresa CentralGest. -----

**03 – MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXILHARIAS) – BAIRRO 1.º DE MAIO**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Habitação - HABISOLVIS- realizada no dia 03.06.2022

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

----- O Presidente e do Conselho de Administração e a Administradora tomaram conhecimento da distribuição EDOC/2022/21431 referente à “Melhoria da Eficiência Energética (Substituição das Caixilharias) – Bairro 1.º de Maio” e deliberaram aprovar o preço base definido, autorizar o lançamento do procedimento e nomear o Júri, que será constituído da seguinte forma: -----

- Presidente: Eng.º João Pedro Silva; -----
- Vogais Efetivos: Eng.º Portela Seabra e Eng.º António Carvalho; -----
- Vogais Suplentes: Técnico Jorge Oliveira e Técnico André Figueiredo. -----

----- Por uma questão de simplicidade processual, o Presidente do Conselho de Administração e a Vogal deliberaram ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri, para além das competências elencadas no n.º 1 do referido artigo, a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes e decidir sobre as eventuais listagens de erros e omissões apresentadas pelos mesmos, desde que daí não resulte alteração ao preço base do procedimento. -----

**04 – PLANO EXTRAORDINÁRIO DE PERDÃO/RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS DE RENDA EM HABITAÇÃO SOCIAL**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do **Plano Extraordinário de Perdão / Recuperação de Dívidas de Rendas em Habitação Social** onde se propõe que até **31 de agosto**: -----

1. os arrendatários que possam e queiram liquidar a dívida de renda de uma só vez, tenham um desconto de **50%**;
2. os arrendatários que não possam liquidar a dívida de renda de uma só vez, mas que queiram celebrar um acordo de pagamento da dívida, tenham um desconto de **25%** (caso não cumpram integralmente o acordo, o desconto é revertido). O Conselho de Administração deliberou aprovar o referido plano nos termos expostos e submete-lo à apreciação da Câmara Municipal de Viseu. -----

**05 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – REGIME EXCECIONAL (VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da atribuição (provisória) de habitação social à senhora Sónia Cristina do Amaral Cardoso, vítima de violência doméstica, ao abrigo do regime excecional previsto no art.º 14.º do DL 32/2016 de 24 de Agosto e alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º de Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu. -----

**06 – PERDÕES DE AGRAVAMENTOS DE RENDAS**

**06.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão dívidas de renda e respetivos agravamentos, no valor de **294,68 €** efetuado pelo arrendatário **Carlos Almeida Neves** (Bairro 1.º de Maio, Bloco F 20 – 3.º Esq.) e deliberou deferir o pedido, uma vez que o arrendatário entregou as chaves da habitação e denunciou o contrato de arrendamento, uma vez que emigrou para Inglaterra. -----

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**06.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de dívidas de renda e respetivo agravamento, no valor de **561,46 €** efetuado pela arrendatária **Maria Carminda Ferreira** (Bairro da Balsa, Bloco C, 2 E) e deliberou deferir o pedido, uma vez que o valor em causa resulta da aplicação da renda máxima (255,21€) uma vez que a arrendatária não apresentou atempadamente os rendimentos do agregado familiar, para ser efetuado a respetiva atualização da renda. -----

**06.3** O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda, no valor de **15,84 €** efetuado pelo arrendatário **Imtiaz Ahmad Rana** (Bairro Social de Paradinha, Lote 9 – 3.º Esq.) e deliberou deferir o pedido, uma vez que o arrendatário, refugiado paquistanês, ficou sem rendimento durante o período de transição do subsídio de refugiado para Rendimento Social de Inserção, pelo que não conseguiu liquidar a renda dentro do prazo estabelecido (entre o dia 01 e 10). -----

**07 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÃO SOCIAL: BAIRRO DA Balsa, BLOCO A, B, C**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do EDOC/2019/21560, relativo à empreitada “Melhoria da Eficiência Energética em Habitação Social: Bairro da Balsa, Bloco A, B e C” e, no seguimento do pedido efetuado pela empresa CONSIPEL, e do “Auto de Vistoria Para Efeitos de Liberação de Caução no Final do 1.º Ano Após Receção Provisória da Obra”, deliberou proceder à liberação de 30% da caução, no valor de 16.135,83 €. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**APOIO** – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

**ENCERRAMENTO** – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Administradores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_